

PORTARIA Nº 106/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC Nº 581/2024 CEHOP, de 25/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA DO CARMO LIMA DOS SANTOS**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional Nº 523, CPF nº 102.XXX.XXX-87, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 15/09/2016 a 15/01/2020 a ser gozada nos períodos de 01/11/2024 a 30/11/2024 e 02/12/2024 a 31/12/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/11/2024.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

M. P. Santos

23/10/2024

Aracaju (SE), 22 de outubro de 2024.

Jorge Henrique César Souza
JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora-Presidente

M. P. Santos

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633